



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 071/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Averbação de Tempo de Serviço*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO PESSOA DE AZEVEDO

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 3220025

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** FACIT S/A MAQUINAS DE ESCRITÓRIO.

Período: 29/05/1995 a 10/06/1996

2) **Órgão/ Empresa:** CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Período: 01/05/2001 a 30/06/2001

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora